Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 10 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, e a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; e Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da Controladoria-Geral do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Élbia Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; e Luana de Ávila e Silva Oliveira, representante do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF. Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros (as), Ledamar Sousa Resende e Victor Tadeu Antunes Araújo participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria Financeira; e Bruno Luiz dos Santos, Chefe da Assessoria Atuarial. Verificada a existência de quórum, a Presidente, em exercício, cumprimentou a todos e fez a leitura da convocatória contendo a seguinte ordem do dia: **Item I** - Proposta de reequilíbrio financeiro 2024-2025, para deliberação; e **Item II** - informes gerais. Em seguida, considerando a sugestão da Conselheira Elaine Elesbão no sentido de que o INAS apresentasse uma Proposta sem *déficit,* a qual foi acatada pelo colegiado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 13/08/2024 e visando trabalhar o item I da pauta, a Presidente, em exercício, solicitou ao Diretor da Diretoria de Finanças do INAS que procedesse às apresentações. Na oportunidade, o Conselheiro Fernando Ferreira dos Reis solicitou uma questão de ordem; teceu elogios acerca dos esforços envidados; reconheceu a necessidade de reajuste para manter

a sustentabilidade de Plano; ratificou o compromisso e respeito pelo CONAD; e expôs o seguinte entendimento: que o prazo de 7 dias para análise das propostas apresentadas na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 13/08/2024, e o material recebido foram insuficientes, considerando que não teve acesso aos dados atuariais. Em seguida, em conformidade com o inciso II do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração aprovado pelo Decreto Nº 27.116, de 24 de agosto de 2006, apresentou o pedido de vistas. A Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva esclareceu que, conforme o Regimento Interno, o pedido de vistas implica em relatoria, bem como que o assunto deverá retornar para apreciação e votação na reunião ordinária seguinte, e na qualidade de Presidente do INAS, pontuou que dessa forma, o INAS perde o prazo de reajuste, previsto ou programado para 1º de setembro. Logo após, falou que toda a equipe financeira e atuarial esteve à disposição dos Membros deste Conselho; que qualquer medida que venha a ser implementada, somente será efetivada, financeiramente, no mês de novembro, e que dessa forma, o Instituto fechará o ano com *déficit.* Sem demora, a Conselheira Márcia Costa Gama externou entendimento de que a apresentação, por meio de slides, foi, somente, uma forma didática de apresentar as propostas e solicitou que para as próximas reuniões, os materiais necessários para análise, sejam disponibilizados com a devida antecedência. Em ato contínuo, o Conselheiro Ângelo Roncalli de Ramos Barros, sugeriu que fosse dada sequência à apresentação e instalada, reunião extraordinária, para deliberação. Em seguida, o Conselheiro Victor Tadeu Antunes Araújo, concordou com a sugestão e sugeriu que o pedido de vistas fosse entregue após a apresentação. Após discussão e votação, o colegiado deliberou pela continuidade da apresentação da Proposta de reequilíbrio financeiro 2024-2025, apenas para conhecimento, análise e deliberação na próxima reunião ordinária. Nesse sentido, o Diretor da Diretoria de Finanças do INAS, a título de contextualização, fez uma breve explanação acerca dos modelos que podem ser implementados para o Plano GDF SAÚDE; pontuou que algumas modelagens exigem instrumentos legislativos; falou que a proposta a ser apresentada é complementar à exibida na reunião realizada em 13/08/2024, e por meio de slides, mostrou, detalhadamente, novas propostas, conforme solicitado pelos conselheiros na reunião anterior; utilizou as mesmas premissas e a proposta de alteração da alíquota patronal; e apresentou os resultados estimados a partir da implementação dessas medidas. Ao final, respondeu perguntas, prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários, e disponibilizou a Diretoria para elucidações ulteriores. Logo depois, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 4 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X**, **Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 08/10/2024, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 08/10/2024, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA - Matr.0283886-9**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 08/10/2024, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SATO MARTINS LEITE - Matr.0283873-7**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 08/10/2024, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 08/10/2024, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0283874-5**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 16/10/2024, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MEIRELLES DA SILVA - Matr.0283867-2**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 16/10/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 17/10/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 22/10/2024, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 22/10/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 22/10/2024, às 21:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 23/10/2024, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELBIA PIRES DE ALMEIDA - Matr.0284049-9**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 05/11/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **152554956** código CRC= **AC77A961**.